

OF Nº 720/2022/GP

São Roque, novembro de 2022.

Assunto: Comunica o poder legislativo que a municipalidade possui condições financeiras para operação e manutenção do objeto do contrato de repasse abaixo mencionado, como declarado:

Referente ao contrato de repasse nº 917885/2021, cujo o objetivo é promover infraestrutura urbana na Vila Irene, São Roque/SP, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de São Roque/SP possui condições orçamentárias para arcar com as despesas decorrentes de sua implantação e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto descrito, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º) e apresento a esta casa de leis o plano de sustentabilidade do objeto do referido contrato de repasse.

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2022.11.23 15:07:40 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística De São Roque

Ilmo Sr. Juliano Antônio Mariano
Presidente da Câmara Municipal de São Roque
Câmara Municipal de São Roque
R. São Paulo, 355 - Centro, São Roque - SP

PROTOCOLO DETSUR Nº14062/2022 - 24/11/2022 09:02

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 917885/2021

Objeto: Pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas no município de São Roque/SP. – Vila Irene Fase 2

Valor Global: R\$ 393.642,84

Valor de repasse: R\$ 287.306,00

Valor de contrapartida: R\$ 106.336,84

Vigência: 24 meses

Início da vigência: 27/10/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias.
2. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;
3. Melhoria e mais segurança no tráfego de veículos.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista o atual estado precário das vias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais pela



equipe do Departamento de Obras.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O município dispõe de recursos orçamentários para custear as manutenções preventivas.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	N / A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TECNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar a /		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		



	Entrega de objeto defeituoso ou inacabado ^o	X			Se ocorrer a entrega da pavimentação, em condições defeituosas, o objeto não será aceito até que seja corrigido pelo
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		

* N/A: Não se aplica.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Departamento de Obras

Responsável: Marina Magalhães

Rua São Paulo, 966, Taboão, São Roque/SP

São Roque, novembro de 2022.

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2022.11.10 08:57:36 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque